



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 521 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

Reajusta o Piso Salarial do Magistério Público Municipal, atualiza a tabela de vencimentos da Lei nº 294, de 21 de novembro de 2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Montadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Legislativo aprovou e sanciona a presente Lei.

**Art. 1º.** Os vencimentos do Magistério Público Municipal serão reajustados em 12,84% (doze virgula oitenta e quatro), obedecendo ao que rege a Lei Federal 11.738, de 16 de julho de 2008.

**Art. 2º.** A promoção da progressão vertical por titulação para os servidores do Magistério que cumpriram o estágio probatório, depois de requerida, analisada e comprovada, será incorporada à remuneração dos professores obedecendo ao disposto na Lei Municipal nº 463, de 03 de abril de 2017.

**Art. 3º.** As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das receitas do FUNDEB.

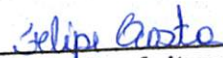
**Art. 4º.** O Anexo III da Lei nº 294, de 21 de novembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação emanexo.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 20 de janeiro de 2020.

  
JONAS DE SOUZA  
Prefeito Constitucional

**PUBLICADO**  
Diário Oficial Nº 2536  
Em 07 de 02 de 2020

  
Pela Prefeitura



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**“ANEXO III”**  
**Tabela A (Valores para 30 horas Professor Magistério A e B e Suporte Pedagógico C)**

2020 (Aumento 12,84%)	PORCENTAGEM	Anos de Serviço										
		I (Inicial)	II (A partir de 3 anos)	III (A partir de 6 anos)	IV (A partir de 9 anos)	V (A partir de 12 anos)	VI (A partir de 15 anos)	VII (A partir de 18 anos)	VIII (A partir de 21 anos)	IX (A partir de 24 anos)	X (A partir de 27 anos)	
SUPERIOR	20	SOBRE P1	R\$ 2.602,55	R\$ 2.680,63	R\$ 2.761,05	R\$ 2.843,88	R\$ 2.929,19	R\$ 3.017,07	R\$ 3.107,58	R\$ 3.200,81	R\$ 3.296,83	R\$ 3.395,74
ESPECIALISTA	30	SOBRE P1	R\$ 2.819,43	R\$ 2.904,01	R\$ 2.991,13	R\$ 3.080,87	R\$ 3.173,29	R\$ 3.268,49	R\$ 3.366,55	R\$ 3.467,54	R\$ 3.571,57	R\$ 3.678,72
MESTRADO	45	SOBRE P1	R\$ 3.144,75	R\$ 3.239,09	R\$ 3.336,27	R\$ 3.436,35	R\$ 3.539,44	R\$ 3.645,63	R\$ 3.755,00	R\$ 3.867,65	R\$ 3.983,68	R\$ 4.103,19
DOUTORADO	50	SOBRE P1	R\$ 3.253,19	R\$ 3.350,79	R\$ 3.451,31	R\$ 3.554,85	R\$ 3.661,49	R\$ 3.771,34	R\$ 3.884,48	R\$ 4.001,01	R\$ 4.121,04	R\$ 4.244,67

**“ANEXO III”**  
**Tabela C (Valores para 30 horas Professor Magistério P1- Quadro Especial)**

2020 (Aumento 12,84%)	Anos de Serviço									
	FOM. PEDAGÓGICO	I (Inicial)	II (A partir de 3 anos)	III (A partir de 6 anos)	IV (A partir de 9 anos)	V (A partir de 12 anos)	VI (A partir de 15 anos)	VII (A partir de 18 anos)	VIII (A partir de 21 anos)	IX (A partir de 24 anos)
P1	R\$ 2.168,79	R\$ 2.233,86	R\$ 2.300,87	R\$ 2.369,90	R\$ 2.441,00	R\$ 2.514,23	R\$ 2.589,65	R\$ 2.667,34	R\$ 2.747,36	R\$ 2.829,78